

**ATA DA 124ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS,
REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

1 Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reúne-se
2 o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, remotamente,
3 através da ferramenta *Microsoft Teams*. Sob a coordenação do presidente **Tiago Holzmann da Silva** e
4 com a participação das(os) conselheiras(os): **Marília Pereira de Ardovino Barbosa, Carlos Eduardo**
5 **Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Deise Flores Santos, Ana Paula Schirmer dos**
6 **Santos, Emílio Merino Dominguez, Evelise Jaime de Menezes, Fabio Müller, Fausto Henrique Steffen,**
7 **Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth**
8 **Martins, Nubia Margot Menezes Jardim, Orildes Tres, Pedro Xavier De Araújo, Rafael Ártico, Rinaldo**
9 **Ferreira Barbosa, Roberta Krahe Edelweiss, Rodrigo Rintzel, Rodrigo Spinelli e Sílvia Monteiro**
10 **Barakat. 1. Verificação do quórum:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** dá início à Centésima
11 Vigésima Quarta Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS, saudando a presença de todos e todas e
12 certificando o quórum pleno para instalação e funcionamento da reunião. **2. Leitura e discussão da**
13 **pauta:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** pergunta se há inclusões na pauta previamente
14 apresentada, o conselheiro **RODRIGO RINTZEL** sugere a inclusão de dois pontos: manifestação do
15 CAU/BR acerca do termo ‘arquitetura de crime’ na CPI do Covid; e manifestação do governo do estado
16 de São Paulo que retira a responsabilização dos entes públicos sobre o não atendimento à
17 acessibilidade. A Secretária-Geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** corrige a informação de que o item
18 de pauta 4.7 é de origem Administrativa. Não havendo demais manifestações, considerada aprovada
19 a ordem do dia. **3. Aprovação de Atas anteriores: 3.1. Ata da 123ª Reunião Plenária Ordinária:** O
20 presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** pergunta se há correções ou comentários sobre a matéria e
21 abre para votação. A Ata da 123ª Reunião Plenária Ordinária é aprovada com 17 (dezessete) votos
22 favoráveis, 2 (duas) abstenções e 3 (três) ausências. **4. Ordem do dia: 4.1. Projeto de Deliberação**
23 **Plenária que ratifica e homologa indicação de representação institucional aprovada no Ad**
24 **Referendum nº 013/2021 – Protocolo SICCAU nº 1368949/2021 (Origem: Presidência):** O presidente
25 **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** solicita à assessoria que realize a apresentação da matéria. O conselheiro
26 **PEDRO XAVIER DE ARAÚJO** informa que se trata do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano
27 de Xangri-lá. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo
28 manifestações, abre votação para votação. A Deliberação Plenária nº 1353/2021 é aprovada com 19
29 (dezenove) votos favoráveis e 3 (três) ausências. **4.2. Projeto de Deliberação Plenária que aprova**
30 **relatório e voto fundamentado acerca da análise de pedido de recurso do Processo nº**
31 **1000074396/2018 – Protocolo SICCAU nº 793166/2018 (Origem: Plenário – Relator: Conselheiro**
32 **Emílio Merino Dominguez):** O Conselheiro **EMÍLIO MERINO DOMINGUEZ** expõe que o CAU/RS faz um
33 processo metodológico democrático para uma decisão correta do processo e parabeniza o apoio
34 técnico; relata o processo concluindo pela solicitação de atualização dos valores das respectivas
35 multas; ciência ao arquiteto e urbanista de que o mesmo deve regularizar suas multas e da
36 possibilidade de recorrer a decisão em terceira instância, ao Plenário do CAU/BR. O presidente **TIAGO**
37 **HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação
38 para votação. A deliberação é em favor da A Deliberação Plenária nº 1354/2021 é aprovada por
39 unanimidade dos presentes, com 22 (vinte e dois) votos favoráveis. **4.3 Projeto de Deliberação**
40 **Plenária que homologa encaminhamento ao CAU/BR de proposta de alteração da Resolução CAU/BR**
41 **nº 51 – Protocolo SICCAU nº 1387837/2021 (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** O
42 presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** solicita ao coordenador-adjunto da CEP que realize a
43 apresentação da matéria. O conselheiro **CARLOS MESQUITA PEDONE** relata a proposta, que tem fins
44 de restituir a harmonia, utilizando a Resolução nº 1.010/2005 do CONFEA, que dispõe sobre as



45 atribuições de Arquitetos, Engenheiros e Agrônomos, para efeito de fiscalização do exercício
46 profissional. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo
47 manifestações, abre votação para votação. A Deliberação Plenária nº 1355/2021 é aprovada por
48 unanimidade dos conselheiros presentes. **4.4 Projeto de Deliberação Plenária que homologa**
49 **encaminhamento ao CAU/BR de contribuições ao Anteprojeto de Resolução decorrente da revisão**
50 **da Resolução CAU/BR nº 193 – Protocolo SICCAU nº 1387800/2021 (Origem: Comissão de**
51 **Planejamento e Finanças):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** solicita ao coordenador da CPFI
52 apresente o projeto. O conselheiro **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** informa que após a comissão realizar
53 o estudo da Resolução, encaminhou para a presidência enviar ao CAU/BR. A Gerente Administrativo
54 Financeiro **CHEILA DA SILVA CHAGAS** complementa o caso, informando que a Resolução rege sobre o
55 processo de cobrança, expondo que foi observado diversos problemas no texto, por falta de clareza e
56 possível interpretação dúbia da resolução; e que além da CPFI a área técnica de atendimento do
57 CAU/RS também revisou a resolução; na contribuição elaborada foi solicitada maior clareza no texto e
58 alteração nos procedimentos de informação sobre as cobranças de inadimplência, entre outras
59 sugestões. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** acrescenta que os CAU's UF são os responsáveis
60 pelas cobranças e a competência legal de regulamentação sobre a matéria é dos estados, visto que o
61 CAU/BR não tem experiência e conhecimento sobre as cobranças. A conselheira **ORILDES TRES**
62 manifesta insatisfação quanto à forma de dupla cobrança quando o profissional possui empresa e deve
63 pagar duas anuidades, de pessoa física e de pessoa jurídica, sugerindo que houvesse um desconto
64 nesse caso. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** informa que o CAU/RS já elaborou deliberação
65 sugerindo alterações nesse sentido, sustenta que o registro da empresa poderia se dar por uma taxa
66 de inscrição, ao invés de anuidade. A Gerente de Atendimento **MARINA LEIVAS PROTO** relata que as
67 empresas com um arquiteto tinham 90% de desconto, e empresas com até 3 arquitetos, 50% de
68 desconto, após a alteração da resolução, o desconto de 50% foi retirado. O coordenador da CPFI
69 **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** ressalta que o prazo para contribuições ao CAU/BR está exíguo, e sugere
70 que a proposta seja encaminhada mesmo que depois outras sugestões sejam feitas. A conselheira
71 **ORILDES TRES** comenta sobre o incômodo do duplo pagamento quando o arquiteto e urbanista faz
72 projeto e execução e hoje, precisa pagar duas RRT's pelo serviço. A conselheira **INGRID LOUISE DE**
73 **SOUZA DAHM** informa que se for retirada a dupla cobrança o CAU perderia 20% das arrecadações,
74 ainda sugere que as ações do CAU se voltem para o incentivo de realização de RRT, ao invés de fazer
75 a dupla arrecadação. A conselheira **NUBIA MARGOT MENEZES JARDIM** expõe que diminuir 20% da
76 arrecadação seria incompatível com a realidade do Conselho, que gasta quase toda sua arrecadação,
77 sugerindo como primeira medida a diminuição dos gastos. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**
78 sugere o encaminhamento da contribuição elaborada junto com uma deliberação plenária contendo
79 as solicitações de emissão e envio em massa de boletos de anuidade e o bloqueio de emissão de RRT
80 aos profissionais inadimplentes com a anuidade. A conselheira **ORILDES TRES** pede que a plenária
81 sugira ao Conselheiro Federal que este colabore com o CAU/RS no andamento destas propostas dentro
82 do CAU/BR, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** concorda com a sugestão. A conselheira **NUBIA**
83 **MARGOT MENEZES JARDIM** comenta que considera importante ter um parecer jurídico para
84 assegurar a legalidade sobre o bloqueio dos RRT's. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** informa
85 que o CAU/RS já possui um parecer jurídico com tese fundamentada desta matéria e abre para
86 votação. A Deliberação Plenária nº 1356/2021 é aprovada com 20 (vinte) votos favoráveis e 2 (duas)
87 abstenções. **4.5 Projeto de Deliberação Plenária que homologa o Registro de Direito Autoral**
88 **registrado no CAU/RS sob o nº 2106/2021 – Protocolo SICCAU nº 1261269/2021 (Origem: Comissão**
89 **de Exercício Profissional):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação. A Deliberação
90 Plenária nº 1357/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 22 (vinte e dois) votos
91 favoráveis. **4.6. Projeto de Deliberação Plenária que homologa Nota Pública sobre a situação das**



92 **Diretrizes Curriculares Nacionais de Arquitetura e Urbanismo (Origem: Comissão de Ensino e**
93 **Formação):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra ao coordenador da CEF para
94 apresentação da matéria. O conselheiro **RODRIGO SPINELLI** relata que a CEF-CAU/RS entende que os
95 cursos de arquitetura e urbanismo estão perdendo espaço e qualidade, e que sem a aprovação das
96 novas DCN's é perdida a oportunidade de avançar e manter o posicionamento contrário ao EAD;
97 complementa que o ensino híbrido não possui regulamentação dentro dos cursos de arquitetura e
98 urbanismo e que as DCN's estão defasadas pois não são atualizadas desde 2010. O presidente **TIAGO**
99 **HOLZMANN DA SILVA** comenta que em 2019 o CAU/RS participou de diversos seminários com o tema
100 das DCN's e já possui documento de encaminhamento elaborado com a participação de colegas do
101 país inteiro, o qual precisa de atualização devido aos últimos anos, mas que já está bem formado. A
102 Deliberação Plenária nº 1358/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 22 (vinte e dois)
103 votos favoráveis. **4.7. Projeto de Deliberação Plenária que homologa abertura de vagas de assistente**
104 **atendimento e fiscalização e um analista de Desenvolvimento para a TIC (Origem: Administrativo):**
105 O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** solicita apresentação da matéria. O Gerente Geral **TALES**
106 **VÖLKER** informa que esta solicitação é para suprir com a demanda que surgiu durante a
107 reprogramação do plano de ação. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a
108 matéria e, não havendo manifestações e abre votação. A Deliberação Plenária nº 1359/2021 é
109 aprovada por unanimidade dos presentes, com 22 (vinte e dois) votos favoráveis. **4.8. Apresentação**
110 **do Planejamento Estratégico 2021/2022 e Diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento**
111 **para 2022:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** solicita apresentação da matéria. O Gerente
112 Geral **TALES VÖLKER** informa que haverá uma Convenção de Planejamento Estratégico dia 29 de
113 setembro de 2021 com a participação dos coordenadores de comissões, gerências, assessorias de
114 comissões, presidente e vice-presidente do CAU/RS; e apresenta as diretrizes recebidas pelo CAU/BR
115 para o plano de ação de 2022. Complementando sobre a convenção, informa a dinâmica a ser realizada
116 e sobre a limitação de participantes por conta do espaço físico. A conselheira **ORILDES TRES** expõe que
117 gostaria de dar sugestões para o plano de ação da CEP e que todos os conselheiros pudessem participar
118 da elaboração. O conselheiro **RODRIGO RINTZEL** ressalta a importância de reunir todos os conselheiros
119 pessoalmente para melhor harmonia e entendimento dos assuntos. O presidente **TIAGO HOLZMANN**
120 **DA SILVA** informa que o conselho vem aperfeiçoando os seus procedimentos e que a dinâmica
121 estabelecida é um grande avanço em relação a como foi feito nos anos anteriores, que agora visa
122 integrar as gerências e as comissões, e prioriza a plataforma de gestão; ainda, sugere que seja realizada
123 uma plenária extraordinária para tratar do assunto no dia 22 (vinte e dois) de outubro. A conselheira
124 **ORILDES TRES** recomenda que a reunião plenária seja realizada antes da convenção, para que as
125 propostas da plenária sejam levadas em consideração na elaboração do plano de ação, auxiliando na
126 criação. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** informa que a responsabilidade de propor o plano
127 de ação é da presidência, e que como procedimento, não funcionaria realizar a plenária extraordinária
128 antes da convenção. A conselheira **NUBIA MARGOT MENEZES JARDIM** comenta que todos os
129 conselheiros fazem parte da gestão, e que apesar da posição individual de cada um, todos colaboram
130 para que o trabalho aconteça da melhor forma possível. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**
131 garante a possibilidade de participação de todos conselheiros em todos os processos, e comenta que
132 a proposta de planejamento das ações é responsabilidade da gestão eleita pela maioria dos colegas,
133 por isso desonera os demais da construção do planejamento. O Gerente Geral **TALES VÖLKER** informa
134 que o plano de ação de 2022 deve ser enviado ao CAU/BR até o dia 25 (vinte e cinco) de novembro e
135 sugere que a reunião extraordinária seja realizada em novembro, e que na plenária de outubro tenha
136 espaço para contribuição dos conselheiros, criando tempo hábil de implementação das sugestões e
137 posterior apresentação e aprovação em novembro. A Secretária-Geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI**
138 propõe que a plenária de outubro seja estendida e no dia 12 (doze) de novembro, realizada a plenária



139 extraordinária. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** irá confirmar a alteração do calendário
140 geral em reunião com o conselho diretor e abre votação. Proposta aprovada com 20 (vinte) votos
141 favoráveis e 2 (dois) votos contrários. **4.9. Arquitetura na CPI da Covid (Origem: conselheiro Rodrigo**
142 **Rintzel):** O conselheiro **RODRIGO RINTZEL** comenta que surgiu no grupo de whatsapp
143 questionamentos sobre manifestações contrárias a opinião do CAU/BR referente à terminologia
144 'arquitetura do crime'; e expõe que isso colocou os arquitetos em um meio no qual não há relação. O
145 Chefe de Gabinete **PAULO HENRIQUE SOARES** manifesta sua opinião a favor do CAU/BR e sugere a
146 reflexão sobre como deve acontecer a comunicação com a categoria. **4.10. Responsabilidade de**
147 **Acessibilidade em Órgãos Públicos do estado de São Paulo (Origem: conselheiro Rodrigo Rintzel):** O
148 conselheiro **RODRIGO RINTZEL** fala que está em momento do CAU/BR articular e alertar sobre a
149 gravidade do assunto junto aos senadores. O conselheiro **EMÍLIO MERINO DOMINGUEZ** comenta que
150 o assunto já foi discutido pelo IAB, impulsionado pelos coletivos de pessoas com deficiência física; o
151 projeto de lei tramita atualmente da Câmara de Deputados ao Senado Federal, projeto que retira dos
152 órgãos públicos a responsabilidade de respeitar normas de acessibilidade em suas edificações; o
153 conselheiro pede que o tema seja encaminhado para a CEP-CAU/RS. **5. Comunicações: 5.1. Do**
154 **Conselheiro Federal:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** informa que o conselheiro Ednezer
155 Flores está participando da Reunião Plenária Ampliada do CAU/BR. **5.2. Da Presidência do CAU/RS:** O
156 presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** relata que o CAU/RS vem cumprindo o compromisso de
157 abertura dos escritórios regionais; o webinar vem reforçando a presença do CAU nas cidades e conta
158 a possibilidade de participação de pessoas que moram longe; também informa que tem participado
159 de reuniões com o Tribunal de Contas e de reuniões do CSC. Pede licença para se retirar da reunião
160 devido a outros compromissos e pede que a vice-presidente Evelise continue com a condução da
161 reunião. **5.3. Do Colegiado das Entidades de Arquitetos e Urbanistas (CEAU-CAU/RS):** Não houve
162 manifestação. **5.4 Das Comissões Permanentes (Ordinárias e Especiais): 5.4.1 Comissão de Exercício**
163 **Profissional (CEP-CAU/RS):** O conselheiro **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE**, coordenador
164 adjunto da CEP, relata que a comissão tem conversado sobre a realização de palestras para síndicos e
165 condôminos, foi retomado o contato com o Click Síndicos. Será conversado com a CEF sobre matéria
166 de Residência Técnica e Empresas Juniores. Foi feita contribuição com a CUPA sobre auto
167 licenciamento, e encaminhado ao ministério público. **5.4.2 Comissão de Ensino e Formação (CEF-**
168 **CAU/RS):** O conselheiro **RODRIGO SPINELLI**, coordenador da CEF, fala que já foram homologados
169 novos 1.035 registros de pessoa física no ano de 2021. A comissão tem trabalhado sobre as DCN's e
170 estão procurando uma data para reunião conjunta com a CEP. Também pretendem trabalhar em uma
171 revisão sobre a deliberação existente relativa à extensão universitária. **5.4.3. Comissão de Ética e**
172 **Disciplina (CED-CAU/RS):** A conselheira **DEISE FLORES SANTOS**, coordenadora da CED, informa que
173 participou de uma palestra do IFF-Santa Rosa de forma remota, e do evento do CAU/RS em Passo
174 Fundo; comenta que o coordenador da CED-CAU/BR entrou em contato para solicitar uma reunião
175 presencial de todos os coordenadores da CED dos CAU's UF, também foi aprovada a realização de um
176 seminário para tratar da fiscalização de ética em redes sociais, que acontecerá de forma híbrida com
177 os coordenadores da CED dos CAU's UF. **5.4.4. Comissão de Planejamento e Finanças (CPFI-CAU/RS):**
178 O conselheiro **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**, coordenador da CPFI, informa que em reunião da
179 comissão foi apresentada a pesquisa realizada pela COA sobre o PCCR; e apresentado o balancete de
180 julho; e recebido o conselheiro Emílio Merino, para falar sobre o regimento interno. **5.4.5. Comissão**
181 **de Organização e Administração (COA-CAU/RS):** O conselheiro **EMILIO MERINO DOMINGUEZ**,
182 coordenador da COA, relata que a comissão está trabalhando nos seguintes projetos: formatar o
183 processo de treinamento e capacitação dos funcionários, com possibilidade de estender aos
184 conselheiros; regimento interno; medidas de equidade de gênero; canal de ouvidoria. **5.4.6. Comissão**
185 **Especial de Política Urbana e Ambiental (CUPA-CAU/RS):** O conselheiro **PEDRO XAVIER DE ARAÚJO**,



186 coordenador da CPUA, informa que a comissão revisou seus projetos, definindo as mais imediatas; dos
187 que estão em andamento, o mais relevante é em questão das representações do CAU em diferentes
188 conselheiros, visando a criação de um colegiado de representantes; quanto ao plano diretor está sendo
189 feito um diagnóstico e foi solicitada uma reunião com o Ministério Público; também está sendo
190 trabalhado o observatório urbano. **5.4.7. Comissão Especial de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/RS):** A
191 conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS**, coordenadora da CPC, relata que a comissão continua com
192 os trabalhos rotineiros; acompanhamentos de casos de preservação; acompanhamento de ações
193 judiciais; se mantém trabalhando na cartilha sobre patrimônio; e solicitou ao CAU/BR a criação de um
194 fórum sobre patrimônio. **5.4.8. Comissão Temporária da Lei de Licitações (CTLL-CAU/RS):** O
195 conselheiro **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE**, coordenador adjunto da CEP, relata que o
196 assessor da comissão e gerente jurídico do CAU/RS, Alexandre Noal, está produzindo uma nota técnica,
197 fazendo a uniformização das análises e críticas dos relatórios dos membros da comissão. **5.4.9.**
198 **Comissão Temporária de Acervo (CTA-CAU/RS):** A conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS**,
199 coordenadora da CTA, informa que a comissão tem tratado dos documentos da constituição do museu
200 e programou uma reunião de planejamento do museu de arquitetura e urbanismo juntamente com a
201 diretoria do museu e com a presidência do CAU/RS. **5.5. Dos conselheiros:** o conselheiro **RODRIGO**
202 **RINTZEL** agradece a todos que trabalharam na realização do webinar em Passo Fundo e no
203 lançamento do escritório regional. A conselheira **LIDIA GLACIR GOMES RODRIGUES** conta que a
204 prefeitura de Santa Maria está começando a revisão do plano diretor da cidade e solicita que o CAU/RS
205 escreva aos vereadores da comissão que está fazendo a revisão, para que o CAU faça parte e participe
206 do andamento deste projeto. **6. Encerramento:** A vice-presidente **EVELIZE JAIME DE MENEZES** encerra
207 a Centésima Vigésima Quarta Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS às doze horas e treze minutos.

MÔNICA DOS SANTOS MARQUES
Assistente Administrativo do CAU/RS

JOSIANE CRISTINA BERNARDI
Secretária-Geral do CAU/RS

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS